



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 40 /2017 / GABV/ RM

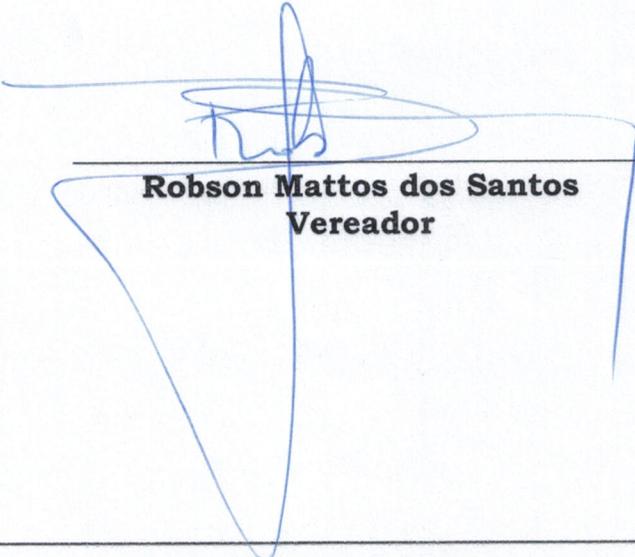
Dispõe sobre denominação de próprio público, conforme prevê a Lei Orgânica do Município em seu artigo 27, XX, denominando de **Escola Municipal de Educação Básica “Professora Patrícia Roffes”** a Escola da comunidade de Nova Esperança popularmente conhecida como EMEIF “Nova Esperança”.

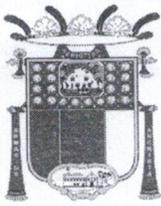
**Art. 1º.** Fica denominada de **Escola Municipal de Educação Básica “Professora Patrícia Roffes”**, a Escola da comunidade de Nova Esperança popularmente conhecida como EMEIF “Nova Esperança”, neste Município.

**Art. 2º.** A despesa referente ao emplacamento do próprio de que trata o artigo anterior ficará por conta da família do homenageado.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 02 de junho de 2017.

  
**Robson Mattos dos Santos**  
Vereador



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### JUSTIFICATIVA

Prevê a Lei Orgânica do Município de Anchieta que a via legítima para denominar próprios públicos é a do projeto de lei proposto pela Câmara Municipal de Anchieta.

Posto isto, a Escola em questão já fora outrora denominada por meio do Decreto nº 4.432, de 28 de dezembro de 2012 (documento anexo), emanado pelo Poder Executivo.

Outrossim, é meio apto a corroborar a homenagem realizada a uma mulher batalhadora e de fibra que era conhecida e querida em todo o município.

Professora dedica, crédula e muito religiosa, Patricia influenciou e inspirou alunos, amigos e familiares, contribuindo para uma Anchieta melhor.

Além de ter o fim de encaixar a denominação nos moldes legais, as virtudes mencionadas justificam plenamente a homenagem a querida, e para sempre lembrada, Professora Patricia.

Desta forma, espero o sufrágio dos nobres colegas nesta proposição.

Plenário Ulisses Guimarães, 02 de junho de 2017.



---

**Robson Mattos dos Santos**  
**Vereador**

---

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES  
CEP: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0348 - [www.camaraanchieta.es.gov.br](http://www.camaraanchieta.es.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**PATRICIA FERNANDES ROFFES**

MATRÍCULA:

**0246610155 2012 4 00183 111 0089025 46**

SEXO feminino	COR parda	ESTADO CIVIL E IDADE solteira - 31ano(s)
------------------	--------------	---

NATURALIDADE natural de COLATINA-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 1560547 Secretaria de Segurança Pública-ES
--	--

Eletor  
Sim

FILIAÇÃO  
Cosme Assis Roffes e Izaura Fernandes Roffes.

DATA E HORA DO FALECIMENTO aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e doze (2012) - à(s) 10:00 hora(s)	DIA 21	MÊS 08	ANO 2012
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
Hospital São Lucas - Vitória - ES

CAUSA DA MORTE  
meningite pós traumatismo,crânio -encefálico por ação contundente,hemorragia cerebral-vitima de acidente automobilístico

LOCAL DO SEPULTAMENTO  
Cemitério Municipal de Anchieta/ES.

DECLARANTE  
Marcos Andre Roffes, profissão empresario, casado(a), natural de Guarapari-ES, Identidade nº 00572782110 Detran/ES, residente no(a) R;Coronel Vitorino,26-Centro-Anchieta/ES

NOME DO MÉDICO E CRM  
Denise Galveas Terra, CRM nº 4003

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Data do Registro: aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e doze (2012). O(A) falecida era solteira, CPF nº 09012525730, CTPS nº 59037/00022-ES, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, não deixou filhos. Data do sepultamento: 22 de agosto de 2012 às 10:00. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas

## CARTÓRIO SARLO

Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**  
Comarca de Vitória  
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma  
Santa Lúcia - Vitória - ES  
Tel. (27) 2124-9500  
www.cartoriosarlo.com.br

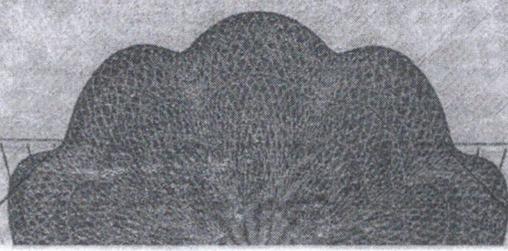
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vitória-ES, 24 de agosto de 2012.

*Maria Celeste Pereira Lima*  
Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 024661.DAX1217.00790			
Emolumentos: R\$	0,00	Taxas: R\$	0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>			

CELESTE 1ª via





**DECRETO Nº. 4.432, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.**

*Dispõe sobre mudança de  
denominação de instituição de  
ensino público municipal.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 8º, pelo inciso VIII do artigo 71 e pelo artigo 175 da Lei Orgânica Municipal;

**Decreta:**

**Art. 1º.** A EMEIEF "Nova Esperança", localizada no Bairro Nova Esperança – Anchieta – ES, passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Básica "Professora Patrícia Fernandes Roffes".

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Anchieta (ES), 28 de dezembro de 2012.

**Edival José Petri**

**PREFEITO MUNICIPAL**